



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 105/2025.

Designa usuário responsável para prestar as informações no Sistema SINIR e pela elaboração e envio da Declaração, na forma que especifica.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na data de 20/05/2025 o servidor – **APARECIDO ROBERTO DE NEZ – MATRÍCULA Nº 911313**, ocupante do cargo de provimento em Comissão – CHEFE DE GABINETE, para ser responsável para prestar as informações no Sistema SINIR e pela elaboração e envio da Declaração do Município de Marumbi/Pr ao SINIR.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de maio de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal